ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
	Publique - se
X **PERGUNTA** Número 3593 / XII (1 .ª)	2012-07-13
	O Secretário da Mesa
	Paulo Batista Santos (Assinatura)

Assinado de forma digital por Paulo Batista Santos (Assinatura)
DN: email=pbsantos@psd.parlamento.pt, c=PT, o=Assembleia da República, ou=GPPSD, cn=Paulo Batista Santos (Assinatura)
Data: 2012.07.13 12:03:59 +01'00'

Assunto: Informação Empresarial Simplificada 2011 - adiamento do prazo de entrega

Destinatário: S.E. dos Assuntos Fiscais

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira, abreviadamente designada por AT, conceber, preparar, implementar e disponibilizar um conjunto de aplicações que permita o cumprimento de diversas obrigações declarativas ao nível dos diversos impostos;

2. As diversas obrigações declarativas têm prazos de submissão diferentes, mas tendo períodos coincidentes, foi estabelecido um cronograma de disponibilização das aplicações;

3. Coincidindo no fim de maio o termo do prazo de entrega da declaração modelo 3 e da declaração modelo 22, a Informação Empresarial Simplificada (IES) só foi disponibilizada após o fim do termo dos referidos prazos declarativos;

4. Tratando-se a IES de uma declaração com um enorme volume de informação, exige, para que esta seja fiável, um conjunto de validações, que, nos primeiros dias, sofreram várias alterações, conduzindo a diferentes versões da aplicação, tendo apenas o processo estabilizado em 28/06/2012;

5. As referidas alterações determinaram atualizações nos diferentes *softwares* de contabilidade, tarefa que se tornou mais complexa para os profissionais, em função da ausência de informação ao contribuinte por parte da AT, sobre as incoerências identificadas e a forma de as mitigar;

6. O número de dias disponibilizado para submissão das declarações IES neste ano foi de apenas 35 dias, para um volume estimado de declarações acima das 400.000, quando em 2009 e 2010, foram disponibilizados, respetivamente 62 e 67 dias;

7. Diversas organizações profissionais, grupos de contabilistas e a respetiva Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas têm vindo a assinalar dificuldades várias na submissão eletrónica da IES e também relatos de inconformidades nos formulários face a alguns princípios contabilísticos;

8. Em períodos anteriores, quando o prazo se considerou insuficiente ou existiram problemas técnicos no Portal, a administração tributária reconheceu tais factos e propôs o alargamento do prazo.

São razões por que, nos termos constitucionais e legais aplicáveis, os deputados do grupo parlamentar do PSD abaixo-assinados, por intermédio de V. Exa., solicitam ao senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com carácter de urgência, os seguintes esclarecimentos:

a) Face ao acima exposto e tendo em conta que o prazo legal para o cumprimento da obrigação declarativa da IES do ano de 2011 termina no próximo dia 15 de julho, **pondera o Governo o adiamento do prazo do ano em curso para o dia 31 de julho**?

b) Que ações pretende o Governo implementar no sentido da **estabilização e simplificação dos formulários da IES**, nomeadamente no sentido de disponibilizar atempadamente aos profissionais os instrumentos necessários para o cumprimento desta importante obrigação declarativa?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 12 de Julho de 2012

Deputado(a)s

PAULO BATISTA SANTOS(PSD)

MIGUEL FRASQUILHO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ELSA CORDEIRO(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

NUNO REIS(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

ULISSES PEREIRA(PSD)

VASCO CUNHA(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.